



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

Apresentação: 05/05/2026 16:44:59 - CPASF
SBE-A 1 CPASF => PL 4638/2024

SBE-A n.1

PROJETO DE LEI Nº 4.638, DE 2024

Estabelece medidas de proteção e combate a crimes de abuso contra crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, promovendo a responsabilização de instituições e o agravamento das penas para crimes cometidos por pessoas em posições de confiança ou autoridade.

SUBEMENDA ADOTADA Nº 01

O art. 2º do Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

"Art. 90-A. Instituições que prestem serviços de transporte, educação, saúde, ou assistência social, envolvendo crianças, adolescentes ou pessoas com deficiência devem estabelecer mecanismos de controle, supervisão e denúncia de comportamentos abusivos por parte de seus profissionais, sob pena de responsabilidade administrativa e civil."

Sala da Comissão, 29 de abril de 2026

Deputado **BRUNO GANEM**
Presidente

